

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022 – Cia. Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 01 de dezembro de 2009, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizado no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, inscrita no CRC sob nº 2SPO14428/0-6 e no CNPJ sob nº 57.755.217/0001-29 ("KPMG"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Meritor Comércio e Indústria de Sistemas Automotivos Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Av. Major José Levy Sobrinho, 2700-A, 1º andar, sala C, Jardim Nereide, inscrita no CNPJ sob nº 09.603.244/0001-33 ("Meritor") ("Laudo de Avaliação"); (ii) examinar e aprovar o laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Meritor elaborado pela KPMG; (iii) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Meritor pela Companhia, celebrado entre os administradores da Companhia e da Meritor, em 12 de novembro de 2009 ("Protocolo"); (iv) discutir e aprovar a incorporação da Meritor pela Companhia, pelo valor de seu patrimônio líquido contábil, de acordo com os termos e condições estabelecidos no protocolo, sem aumento no capital social da Companhia, e com a consequente extinção da Meritor; e (v) autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de incorporação referida acima. (vi) aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da proposta do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** - Encontrar-se-ão à disposição para consulta dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia. - Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados, na sede da Companhia ou na filial da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar (em atenção ao Departamento Jurídico), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cruzeiro, 13 de novembro de 2009.

Ivocy Brochmann Ioschpe

Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP – 1COL X 14CM



[19051] DOESP – 1COL X 14CM - AP 006 publicar em 13-11-09

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 01 de dezembro de 2009, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizado no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, inscrita no CRC sob nº 2SPO14428/0-6 e no CNPJ sob nº 57.755.217/0001-29 ("KPMG"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Meritor Comércio e Indústria de Sistemas Automotivos Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Av. Major José Levy Sobrinho, 2700-A, 1º andar, sala C, Jardim Nereide, inscrita no CNPJ sob nº 09.603.244/0001-33 ("Meritor") ("Laudo de Avaliação"); (ii) examinar e aprovar o laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Meritor elaborado pela KPMG; (iii) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Meritor pela Companhia, celebrado entre os administradores da Companhia e da Meritor, em 12 de novembro de 2009 ("Protocolo"); (iv) discutir e aprovar a incorporação da Meritor pela Companhia, pelo valor de seu patrimônio líquido contábil, de acordo com os termos e condições estabelecidos no protocolo, sem aumento no capital social da Companhia, e com a consequente extinção da Meritor; e (v) autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à implementação e formalização da operação de incorporação referida acima. (vi) aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da proposta do Conselho de Administração. **Informações Gerais**: - Encontrar-se-ão à disposição para consulta dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia. - Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados, na sede da Companhia ou na filial da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar (em atenção ao Departamento Jurídico), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cruzeiro, 13 de novembro de 2009.

Ivncy Brochmann Ioschpe - Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

VEC - 2COL X 8CM

